



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 047/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

**Dispõe sobre Dispensa da
Coordenadora de Programas e Projetos, e dá
Outras Providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

DECRETA:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Sra. **FRANCISCA KÁTIA LOPES SOUSA**, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-72, da Função Gratificada/Confiança de **Coordenadora de Programas e Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com